

**COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**  
**CNPJ: 01.551.920/0001-60**

**POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS**

**Versão: 2.0 / Março de 2026**

**Vigência: 24 meses (revisão anual ou em mudança relevante)**

**Baseada nas melhores práticas ISO 31000 / COSO / Lei Anticorrupção / LGPD**

**1. OBJETIVO**

Estabelecer os princípios, a estrutura e os procedimentos para a identificação, análise, tratamento e monitoramento dos riscos que possam impactar a estratégia, as operações, os contratos e a reputação da COPY LINE, assegurando a continuidade do negócio, a conformidade legal e a integridade em todas as relações.

**2. ABRANGÊNCIA**

Esta política se aplica a todos os colaboradores, líderes, diretores, fornecedores, prestadores de serviço e parceiros de negócios que atuem em nome da COPY LINE ou em suas dependências. O descumprimento das disposições aqui contidas sujeita os infratores às sanções previstas no Código de Conduta e nos instrumentos contratuais, podendo ensejar rescisão contratual, desclassificação cadastral e responsabilização civil ou criminal.

**3. PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS**

- **Proporcionalidade:** os controles e a gestão de riscos são adequados ao porte, à complexidade e à natureza dos negócios.
- **Transparência:** as informações sobre riscos e controles são registradas e comunicadas às instâncias competentes.
- **Melhoria contínua:** a política e os processos são revisados periodicamente para incorporar lições aprendidas e mudanças no ambiente.
- **Integridade:** tolerância zero a riscos de corrupção, fraude e violações éticas.

**4. GOVERNANÇA DA GESTÃO DE RISCOS**

**4.1 Estrutura**

A Copyline mantém uma estrutura leve, porém eficaz, para a gestão de riscos:

- **Diretoria Executiva:** define o apetite a risco, aprova a política e aloca recursos para tratamento dos riscos prioritários.
- **Comitê de Riscos e Compliance (CRC):** composto por gestores das áreas de operações, financeiro, jurídico e comercial. Reúne-se trimestralmente para avaliar o perfil de risco, deliberar sobre planos de ação e monitorar a eficácia dos controles.
- **Analista de Compliance:** coordena as atividades diárias de gestão de riscos, realiza análises de due diligence, mantém o registro de riscos e apoia o CRC.



## 4.2 Appetite a Risco

Categoria de Risco	Apetite
Integridade (corrupção, fraude, cartel)	Tolerância zero
Legal / Regulatório	Baixa tolerância – conformidade plena
Operacional (contratos, SLA)	Moderada – controlada e monitorada
Financeiro / Liquidez	Baixa – busca-se reserva e linhas de crédito
Imagem / Reputação	Tolerância zero a danos reputacionais
Proteção de Dados (LGPD)	Tolerância zero a violações evitáveis

## 5. PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS (ISO 31000)

### 5.1 Identificação de Riscos

Os riscos são identificados por meio de:

- Entrevistas com gestores;
- Análise de contratos e cláusulas de compliance;
- Monitoramento de alterações legislativas (Lei Anticorrupção, LGPD, normas da Petrobras, etc.);
- Revisão de incidentes anteriores e feedback de clientes.

Os principais riscos são registrados no Mapa de Riscos Corporativos, que inclui:

- Riscos Estratégicos: perda de contratos críticos, dependência de poucos clientes, mudanças regulatórias.
- Riscos Operacionais: falha na entrega de equipamentos, violação de SLA, acidentes de trabalho.
- Riscos Financeiros: fluxo de caixa insuficiente para honrar compromissos, inadimplência.
- Riscos de Integridade: suborno, conflito de interesses, fraudes em licitações.
- Riscos Legais e de Dados: ações trabalhistas, multas por descumprimento da LGPD, sanções administrativas.

### 5.2 Análise e Avaliação

Cada risco é avaliado quanto à probabilidade (baixa, média, alta) e impacto (financeiro, reputacional, legal). Os riscos são classificados como:

**CRÍTICOS** – Exigem ação imediata com plano de mitigação.

**ALTOS** – Monitoramento contínuo e controles reforçados.

**MODERADOS** – Mantidos sob controle rotineiro.

**BAIXOS** – Aceitos, com monitoramento periódico.



A matriz de riscos é revisada anualmente e sempre que ocorrerem mudanças significativas.

### 5.3 Tratamento

As estratégias de tratamento incluem:

- Mitigação: implantação de controles internos (ex.: segregação de funções, aprovação em cascata, dupla verificação).
- Transferência: utilização de seguros (responsabilidade civil, garantias) e cláusulas contratuais que compartilhem riscos com fornecedores.
- Aceitação: quando o risco é residual e está dentro do apetite definido.
- Eliminação: quando a exposição é incompatível com os valores da empresa (ex.: recusa de parcerias com histórico de corrupção).

### 5.4 Monitoramento e Comunicação

- Indicadores de risco (KPIs) são acompanhados mensalmente pelos gestores.
- O CRC analisa trimestralmente os riscos críticos e a eficácia das ações.
- Relatórios resumidos são apresentados à Diretoria e, quando solicitado, a clientes ou órgãos de controle.

## 6. GESTÃO DE RISCOS ESPECÍFICOS

### 6.1 Riscos de Integridade e Anticorrupção

- Due Diligence de Integridade (DDI) prévia para fornecedores e parceiros.
- Proibição de pagamentos de facilitação e de qualquer vantagem indevida a agentes públicos.
- Canais de denúncia com apuração independente.

### 6.2 Riscos Operacionais e de Continuidade

- Plano de contingência: estoque mínimo de 20% de equipamentos excedentes e suprimentos para 30 dias.
- Equipe técnica dimensionada para atender a picos de demanda.
- Manutenção preventiva programada e monitoramento remoto dos equipamentos.

### 6.3 Riscos Financeiros e de Liquidez

- Manutenção de reserva de caixa equivalente a 3 meses de despesas operacionais.
- Linhas de crédito pré-aprovadas para suportar sazonalidades.
- Controle rigoroso de fluxo de caixa e conciliação bancária diária.

### 6.4 Riscos de Proteção de Dados (LGPD)

- Inventário de dados pessoais e identificação das bases legais de tratamento.
- Controles de acesso e criptografia de informações sensíveis.
- Procedimento para resposta a incidentes de segurança.

## 7. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

Responsável	Atribuições
Diretoria Executiva	Aprovar a política, definir apetite a risco, alocar recursos.
Comitê de Riscos e Compliance (CRC)	Revisar o mapa de riscos, deliberar sobre tratamentos, monitorar ações.
Gestores de Áreas	Identificar riscos em suas áreas, implementar controles, reportar incidentes.
Analista de Compliance	Manter o registro de riscos, coordenar análises de DDI, operacionalizar o Canal de Denúncias.
Todos os Colaboradores	Comunicar imediatamente qualquer risco ou desvio de que tenham conhecimento.



## 8. TREINAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO

- Todos os colaboradores recebem treinamento anual sobre a Política de Gestão de Riscos e o Código de Conduta.
- Fornecedores e parceiros são informados sobre as regras de compliance por meio de cláusulas contratuais e comunicações periódicas.

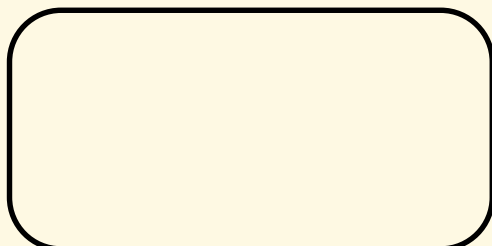
## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta política entra em vigor na data de sua aprovação pela Diretoria, revogando disposições anteriores em contrário. Sua revisão será realizada anualmente ou sempre que houver mudança significativa no ambiente regulatório ou na estrutura da empresa.

Eventuais dúvidas ou situações não previstas devem ser submetidas ao Comitê de Riscos e Compliance para análise.

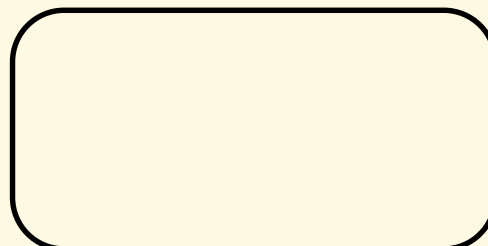
## APROVAÇÃO E ASSINATURAS

Diretor(a) Presidente



Rafaela Copatti

Gerente Financeiro



Leonardo Moreira Dantas

Data:    /    / 2026

